



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/7/2022

DECRETO Nº 3.229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de Julho de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES
Secretário da Fazenda-Respondendo
Decreto nº 3.218/2022

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	115.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	115.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.001.0000.0000	100.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.001.0000.0000	7.000
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	500.000
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.39.08	1.001.0000.0000	420.000
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	350.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.123.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.19	2.920.0010.0000	974.968
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	17.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	53.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.111.0000.0000	35.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	5.700
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.111.0000.0000	60.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.111.0000.0000	20.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.111.0000.0000	500.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	48.241

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	173.775
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.113.0000.0000	3.353
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	15.705
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	2.883
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	27.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	410.513
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	71.578
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.112.0000.0000	73.300
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	1.019
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.16.44	1.112.0000.0000	59.960
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	333.793
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.112.0000.0000	11.309
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.112.0000.0000	24.584
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.112.0000.0000	86.475
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.211.0000.0000	1.000.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	1.160.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	160.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.211.0000.0000	3.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	22.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.211.0000.0000	6.500
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	117.600
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.211.0000.0000	3.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.211.0000.0000	300.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.211.0000.0000	10.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	67.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	22.400
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.211.0000.0000	16.200
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.211.0000.0000	11.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	10.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	23.200
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	159.100
TOTAL				7.707.156

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0014.2083	Implantar e consolidar o processo eletrônico.	3.3.90.92.40	1.001.0000.0000	350.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	420.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	180.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.92.36.00	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.001.0000.0000	100.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.001.0000.0000	7.000
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	500.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.123.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.03	2.920.0010.0000	974.968
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	10.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.111.0000.0000	1.700
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.112.0000.0000	255.628
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	22.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	1.060.860
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	2.460.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	227.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.211.0000.0000	14.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	38.500
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	163.200
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.211.0000.0000	16.200
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.211.0000.0000	3.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.01	1.001.0000.0000	250.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	250.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.99	1.001.0000.0000	327.100
TOTAL				7.707.156